autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 12/05/2022 14:48:03.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Memo SGP.2 - nº 13/2022

Ao (À) Nobre Vereador (a)

Informo que o PL 709/2019, de autoria do Ver. ELISEU GABRIEL (PSB), que "REVOGA OS CÓDIGOS 2 E 28 DO ANEXO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI 17.216 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DOS BENS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " teve parecer pela ILEGALIDADE exarado em 30/03/2022 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 31/03/2022, página 124, coluna 3.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Eduardo Akamine
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 27/04/2022

NOME DO RECEBEDOR: Vera B. Gomes

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

RF DO RECEBEDOR: 27.329

Matéria DSP 7582/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES, juntado ao PL 709/2019 por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=375691.